

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da**

66ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, presentes o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, os Juízes Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima, Antônio Oswaldo Scarpa, José Batista de Santana Júnior, e o Doutor Cláudio Gusmão, Procurador Regional Eleitoral, foi declarada aberta a sessão. - Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada.

J U L G A M E N T O S

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602731-43.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete da Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer

EMBARGANTE: LEANDRO CARDOSO SILVA DE LIMA

EMBARGANTE: GABRIEL GORLA VENTUROLI

EMBARGANTE: PARTIDO NOVO -BAHIA - BA - ESTADUAL

ADVOGADO: THIAGO ESTEVES BARBOSA - OAB/DF49955

ADVOGADO: MARILDA DE PAULA SILVEIRA - OAB/MG90211

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargos de Declaração no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602726-21.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

EMBARGANTE: ALEXSANDRO FREITAS SILVA

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA018934

EMBARGANTE: PEDRO PAULO TAVARES BATISTA DE MELLO E SILVA

EMBARGANTE: JOAO REIS SANTANA FILHO

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

ADVOGADO: RICARDO TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS - OAB/BA018934

FISCAL DA LEI: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

Processo adiado

RECURSO ELEITORAL N 0600691-54.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Dias d'Ávila - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO: DEM-25- PARTIDO DEMOCRATAS DIRETORIO DIAS DAVILA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ELEITORAL N 0600696-76.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Feira de Santana - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Diego Luiz Lima de Castro

RECORRENTE: MICHELLE GOMES SOARES RIBEIRO

ADVOGADO: GABRIELLE GOMES SOARES - OAB/BA37357

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

Agravo Regimental no(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602737-50.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

INTERESSADO: JOSE CARLOS ALELUIA COSTA

INTERESSADO: JOSE GAMA NEVES

INTERESSADO: JORGE KHOURY HEDAYE

Processo adiado

Agravo Regimental no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600287-03.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: SOLIDARIEDADE COMISSAO PROVISORIA DE SALVADOR-BA

ADVOGADO: JOEL DE SOUZA NEIVA JUNIOR - OAB/BA21118

ADVOGADO: ROMEU RAMOS MOREIRA JUNIOR - OAB/BA48522

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Regimental no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600525-22.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: TATIANA PINHEIRO COUTINHO - OAB/BA25231

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0600243-18.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

PROMOVENTE: PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

ADVOGADO: LUCAS ALBANO RIBEIRO DOS SANTOS - OAB/SP91538

ADVOGADO: TEREZINHA CARVALHO DIAS - OAB/SP320922

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS BOSCO MASSAROLLO

RESPONSÁVEL: CINTIA CARDOSO MATOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO CRIMINAL N 0600683-77.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Mata de São João - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Antônio Oswaldo Scarpa

RECORRENTE: MARCIA CAVALCANTI CARNEIRO DIAS

ADVOGADO: CARINA CRISTIANE CANGUCU VIRGENS - OAB/BA17130

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688

ADVOGADO: FERNANDO GONCALVES DA SILVA CAMPINHO - OAB/BA15656

RECORRENTE: ELCIO RAMAYANA CARNEIRO POMBO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688

ADVOGADO: FERNANDO GONCALVES DA SILVA CAMPINHO - OAB/BA15656

RECORRENTE: MAYANA MARIA CARNEIRO POMBO

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO PIMENTEL NETO - OAB/BA38688

ADVOGADO: FERNANDO GONCALVES DA SILVA CAMPINHO - OAB/BA15656

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: JOAO GUALBERTO VASCONCELOS

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA.

EMBARGOS À EXECUÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0603717-94.2018.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: DEMOCRATAS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829

EMBARGADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (BA)

Processo adiado

Embargos de Declaração no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600519-15.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Dias d'Ávila - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: COMISSAO PROVISORIA PSDB PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: LILIAN THAIS SOUSA DOS SANTOS - OAB/BA45690

ADVOGADO: WELLINGTON OSORIO MODESTO E SILVA - OAB/BA23597

ADVOGADO: RENATO LOPES FERNANDES - OAB/BA43866

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA ARAUJO - OAB/BA42769

EMBARGADO: GERALDO PINHEIRO REQUIAO FILHO

ADVOGADO: FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA50649

EMBARGADO: JUSSARA MARCIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FERNANDA MENDES MOURA - OAB/BA51469

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA019413

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Na oportunidade, o Presidente parabenizou os Juízes Diego Luiz Lima de Castro e Antônio Oswaldo Scarpa pela celeridade no julgamento dos Processos n°s 0600691-54.2019, 0600696-76.2019 e 0600683-77.2019, após os feitos terem tramitado neste Tribunal por apenas 34, 34 e 35 dias, respectivamente, e, assim, dando cumprimento à Meta 1 do CNJ. - Nada mais havendo, às quinze horas e quinze minutos, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 9 de setembro de 2019.

Des. JATAHY JÚNIOR
PRESIDENTE

imprimir